



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

EDITAL III - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTOS DAS VACÂNCIAS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - 2026

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Caraguatatuba, por sua Comissão Responsável pelo Estudo e elaboração do Edital para a Eleição da nova composição do referido Conselho, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial à Lei Federal nº 11947, de 16 de junho 2009 e o disposto na Lei Municipal nº 1844, de 05 de julho de 2010, **FAZ SABER** a todos os interessados, em especial às Entidades Representativa dos Segmentos Sociedade Civil e Pais e Responsável por Alunos da Rede Municipal de Ensino, O **RESULTADO OFICIAL DAS ELEIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIAS NO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE-2026**, conforme os votos obtidos nos segmentos.

Art. 1º - O resultado obtido e validado pela Comissão Eleitoral, do pleito realizado no dia 16 de abril de 2026.

I - No segmento representante de pais ou responsáveis por alunos estudantes nas escolas públicas do Município temos:

Inscrição	Candidatos Inscritos	Numero de votos
1	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	00
2	TAMIRES DE ALMEIDA ASSIS	01
3	ULLI NOGUEIRA BONFIM DE SOUZA	00
4	ARIANE SANTOS FARIA	00
5	NITCHELLY DE MOURA BERTOLDO	02
6	ELIVÂNIA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	00
7	GISELA APARECIDA DE OLIVEIRA	02
8	TAIS EMI SUUTI	02

II - Como candidato ao segmento representante de associações, cooperativas, clubes de serviços ou movimentos comunitários sediados no município, temos:



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Inscrição	Candidatos Inscritos	Numero de votos
1	ELEN YUMI SUUTI AMANCIO	01
2	CLÁUDIA GLEICE SERTORE MURAKAWA	02
3	GABRIELA CORREIA DE CARVALHO	00

III - O resultado do Processo Eletivo terá 03 (três) dias uteis, a contar do dia da publicação para a impugnação deste ato.

Art. 2º - Os candidatos com o maior número de votos ficam considerados aptos a participar do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, sendo convocados para tomarem posse conforme a necessidade, inicialmente somente os (02) dois candidatos mais votados que vão preencher as vagas já existentes, os demais ficam em lista de espera.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 16 de abril de 2026.

Comissão Responsável pela elaboração do Edital de Chamamento para a
Eleição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE